



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2021
DOU de 27/07/2021, seção 3, página 57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

Processo nº 35014.010157/2021-10

ANEXO III

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2021

Ao vigésimo sexto dia de Julho do ano de 2021, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 2019, por meio da Superintendência Regional Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.979.036/1162-89 , neste ato representada pela Sra. Marcia Matté Fagundes, Superintendente Regional Sul - substituta, nomeada pela Portaria nº 2.395, de 31 de julho de 2018, publicada no DOU nº 147 de 01 de agosto de 2018, portadora da matrícula funcional nº 0.930.349 considerando o Resultado de Julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 13/2021, publicada no BSL 123 de 14/07/2021, processo administrativo n.º 35014.010157/2021-10, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais de consumo para atender a Superintendência Regional Sul do INSS e demais órgãos participantes, conforme especificados nos itens 01 a 22, 24 a 25 e 27 a 31 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

item / sr	dados do fornecedor	marca/modelo	unidade	quantidade	valor unitário	prazo/garantia/validade	valor total
01- Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande / SR III	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	8.355 caixas	R\$ 50,00	conforme exigência do edital	R\$ 417.750,00
02 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande (cota epp / me) / SR III	Raphaela Rodrigues da Silva 04476845150 CNPJ 35.289.161/0001-21 Quadra 304, Conjunto N Casa 07 - Santa Maria - DF Dirigente: Raphaela Rodrigues da Silva. RG 3.063.315 SSP/DF / CPF 044.768.451-50 e-mail: raphaelarodrigues304@gmail.com Telefones: (61) 99348 - 0440 / 99311 - 7337	Descarpack	caixa c/ 100 unid.	928 caixas	R\$ 54,90	conforme exigência do edital	R\$ 50.947,20
03 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande / SR I	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br	Nobre	caixa c/ 100 unid.	5.985 caixas	R\$ 50,00	conforme exigência do edital	R\$ 299.250,00

	Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644						
04 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande (cota epp / me) SR I	Raphaela Rodrigues da Silva 04476845150 CNPJ 35.289.161/0001-21 Quadra 304, Conjunto N Casa 07 - Santa Maria - DF Dirigente: Raphaela Rodrigues da Silva. RG 3.063.315 SSP/DF / CPF 044.768.451-50 e-mail: raphaelarodrigues304@gmail.com Telefones: (61) 99348 - 0440 / 99311 - 7337	Descarpack	caixa c/ 100 unid.	1.015 caixas	R\$ 57,00	conforme exigência do edital	R\$ 57.855,00
05 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande / SR II	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	2.843 caixas	R\$ 50,00	conforme exigência do edital	R\$ 142.150,00
06 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande (cota epp / me) / SR II	Raphaela Rodrigues da Silva 04476845150 CNPJ 35.289.161/0001-21 Quadra 304, Conjunto N Casa 07 - Santa Maria - DF Dirigente: Raphaela Rodrigues da Silva. RG 3.063.315 SSP/DF / CPF 044.768.451-50 e-mail: raphaelarodrigues304@gmail.com Telefones: (61) 99348 - 0440 / 99311 - 7337	Descarpack	caixa c/ 100 unid.	948 caixas	R\$ 57,00	conforme exigência do edital	R\$ 54.036,00
07 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande / SR IV	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	14.100 caixas	R\$ 50,00	conforme exigência do edital	R\$ 705.000,00
08 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande (cota epp / me) SR IV	GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda. CNPJ 39.707.683/0001-57 Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer - Londrina - PR Representante Legal: Guilheme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro. RG 9.625.962-0 / CPF 009.748.109-24 E-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br Telefone: (43) 3336 - 9222	Medix	caixa c/ 100 unid.	900 caixas	R\$ 57,60	Conforme exigência do edital	R\$ 51.840,00
09 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Grande / SR V	H R Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados Ltda. CNPJ 26.864.855/0001-54	Medix	caixa c/ 100 unid.	455 caixas	R\$ 61,00	doze meses	R\$ 27.755,00

	Av. Coronel João Leite, 99, sala 1 - Mogi Mirim - SP Representante Legal: Henrique Rossi Freitas. RG 32.953.263-7 / CPF 315.060.598-99 E-mail: comercial2@hrrep.com.br Telefone: (19) 3815-6140 e (11) 94144-8381						
10 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio / SR III	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	12.980 caixas	R\$ 44,00	conforme exigência do edital	R\$ 571.120,00
11 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio (cota epp / me) / SR III	GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda. CNPJ 39.707.683/0001-57 Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer - Londrina - PR Representante Legal: Guilheme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro. RG 9.625.962-0 / CPF 009.748.109-24 E-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br Telefone: (43) 3336 - 9222	Medix	caixa c/ 100 unid.	977 caixas	R\$ 57,60	conforme exigência do edital	R\$ 56.275,20
12 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio / SR I	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	19.000 caixas	R\$ 40,00	conforme exigência do edital	R\$ 760.000,00
13 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio (cota epp / me) / SR I	H R Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados Ltda. CNPJ 26.864.855/0001-54 Av. Coronel João Leite, 99, sala 1 - Mogi Mirim - SP Representante Legal: Henrique Rossi Freitas. RG 32.953.263-7 / CPF 315.060.598-99 E-mail: comercial2@hrrep.com.br Telefone: (19) 3815-6140 e (11) 94144-8381	Medix	caixa c/ 100 unid.	1.000 caixas	R\$ 59,00	doze meses	R\$ 59.000,00
14 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio / SR II	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	1.392 caixas	R\$ 50,00	conforme exigência do edital	R\$ 69.600,00
15 - Luva para	H R Representação Comercial e	Medix	caixa c/	348 caixas	R\$	doze meses	20.532,00

procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio (cota epp / me) / SR II	Comércio de Produtos Variados Ltda. CNPJ 26.864.855/0001-54 Av. Coronel João Leite, 99, sala 1 - Mogi Mirim - SP Representante Legal: Henrique Rossi Freitas. RG 32.953.263-7 / CPF 315.060.598-99 E-mail: comercial2@hrrep.com.br Telefone: (19) 3815-6140 e (11) 94144-8381		100 unid.	59,00	
16 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio / SR IV	Goedert Ltda. CNPJ 79.846.465/0001-18 Rua Edgard Hoffmann, 496 - Biguaçu - SC Procurador: Douglas de Moraes. RG 4697121 / CPF 039.857.629-70 e-mail: licitacao@goedert.com.br Telefones: (48) 3205-2121 / 99119 - 2644	Nobre	caixa c/ 100 unid.	9.000 caixas	R\$ 50,00 conforme exigência do edital R\$ 450.000,00
17 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio (cota epp / me) / SR IV	H R Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados Ltda. CNPJ 26.864.855/0001-54 Av. Coronel João Leite, 99, sala 1 - Mogi Mirim - SP Representante Legal: Henrique Rossi Freitas. RG 32.953.263-7 / CPF 315.060.598-99 E-mail: comercial2@hrrep.com.br Telefone: (19) 3815-6140 e (11) 94144-8381	Medix	caixa c/ 100 unid.	1.000 caixas	R\$ 60,00 doze meses R\$ 60.000,00
18 - Luva para procedimento não cirúrgico, Tamanho Médio / SR V	H R Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados Ltda. CNPJ 26.864.855/0001-54 Av. Coronel João Leite, 99, sala 1 - Mogi Mirim - SP Representante Legal: Henrique Rossi Freitas. RG 32.953.263-7 / CPF 315.060.598-99 E-mail: comercial2@hrrep.com.br Telefone: (19) 3815-6140 e (11) 94144-8381	Medix	caixa c/ 100 unid.	910 caixas	R\$ 60,00 doze meses R\$ 54.600,00
19 - Lençol descartável, 0,70 m x 50 m / SR III	X Med Hospitalar Ltda. CNPJ 34.506.284/0001-04 Rua Paraná, 501, Vila Santa Rosa - Mococa - SP Representante Legal: Rafael Augusto Cogo. RG 28.090.648-0 / CPF 257.821.368-20 E-mail: xmedlicitacao@gmail.com Telefones: (19) 3656 - 0547 / 97113 - 5736	Flexpell	rolo de 50m.	50.856 rolos	R\$ 7,70 conforme exigência do edital R\$ 391.591,20
20 - Lençol descartável, 0,70 m x 50 m (cota epp / me) / SR III	X Med Hospitalar Ltda. CNPJ 34.506.284/0001-04 Rua Paraná, 501, Vila Santa Rosa - Mococa - SP Representante Legal: Rafael Augusto Cogo. RG 28.090.648-0 / CPF 257.821.368-20 E-mail: xmedlicitacao@gmail.com	Flexpell	rolo de 50m.	8.975 rolos	R\$ 7,70 conforme exigência do edital R\$ 69.107,50

	Telefones: (19) 3656 - 0547 / 97113 - 5736						
21 - Lençol descartável, 0,70 m x 50 m / SR I	X Med Hospitalar Ltda. CNPJ 34.506.284/0001-04 Rua Paraná, 501, Vila Santa Rosa - Mococa - SP Representante Legal: Rafael Augusto Cogo. RG 28.090.648-0 / CPF 257.821.368-20 E-mail: xmedlicitacao@gmail.com Telefones: (19) 3656 - 0547 / 97113 - 5736	Flexpell	rolo de 50m.	96.705 rolos	R\$ 6,80	conforme exigência do edital	R\$ 657.594,00
22 - Lençol descartável, 0,70 m x 50 m (cota epp / me) / SR I	X Med Hospitalar Ltda. CNPJ 34.506.284/0001-04 Rua Paraná, 501, Vila Santa Rosa - Mococa - SP Representante Legal: Rafael Augusto Cogo. RG 28.090.648-0 / CPF 257.821.368-20 E-mail: xmedlicitacao@gmail.com Telefones: (19) 3656 - 0547 / 97113 - 5736	Flexpell	rolo de 50m.	8.409 rolos	R\$ 6,80	conforme exigência do edital	R\$ 57.181,20
24 - Lençol descartável, 0,70 m x 50 m / SR IV	X Med Hospitalar Ltda. CNPJ 34.506.284/0001-04 Rua Paraná, 501, Vila Santa Rosa - Mococa - SP Representante Legal: Rafael Augusto Cogo. RG 28.090.648-0 / CPF 257.821.368-20 E-mail: xmedlicitacao@gmail.com Telefones: (19) 3656 - 0547 / 97113 - 5736	Flexpell	rolo de 50m.	86.450 rolos	R\$ 7,80	conforme exigência do edital	R\$ 674.310,00
25 - Lençol descartável, 0,70 m x 50 m (cota epp / me) / SR IV	X Med Hospitalar Ltda. CNPJ 34.506.284/0001-04 Rua Paraná, 501, Vila Santa Rosa - Mococa - SP Representante Legal: Rafael Augusto Cogo. RG 28.090.648-0 / CPF 257.821.368-20 E-mail: xmedlicitacao@gmail.com Telefones: (19) 3656 - 0547 / 97113 - 5736	Flexpell	rolo de 50m.	8.550 rolos	R\$ 7,80	conforme exigência do edital	R\$ 66.690,00
27 - Protetor facial / SR III	FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 02.835.723/0001-36 Avenida Vicente de Carvalho, 909, Carioca Offices, bloco 1, salas 522/524, Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro / RJ Procuradora: Rosana Albuquerque da Rocha. RG 128.41201-2 DETRAN/RJ / CPF 088.863.567-22 E-mail: contato@fsamedical.com.br Telefone: (21) 3259-9710	Hightech	unidade.	2.452 unidades	R\$ 2,90	conforme exigência do edital	R\$ 7.110,80
28 - Protetor facial / SR I	FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 02.835.723/0001-36 Avenida Vicente de Carvalho, 909, Carioca Offices, bloco 1, salas 522/524, Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro / RJ	Hightech	unidade.	10.905 unidades	R\$ 2,90	conforme exigência do edital	R\$ 31.624,50

	Procuradora: Rosana Albuquerque da Rocha. RG 128.41201-2 DETRAN/RJ / CPF 088.863.567-22 E-mail: contato@fsamedical.com.br Telefone: (21) 3259-9710						
29 - Protetor facial / SR II	FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 02.835.723/0001-36 Avenida Vicente de Carvalho, 909, Carioca Offices, bloco 1, salas 522/524, Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro / RJ Procuradora: Rosana Albuquerque da Rocha. RG 128.41201-2 DETRAN/RJ / CPF 088.863.567-22 E-mail: contato@fsamedical.com.br Telefone: (21) 3259-9710	Hightech	unidade.	2.710 unidades	R\$ 2,90	conforme exigência do edital	R\$ 7.859,00
30 - Protetor facial / SR IV	FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 02.835.723/0001-36 Avenida Vicente de Carvalho, 909, Carioca Offices, bloco 1, salas 522/524, Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro / RJ Procuradora: Rosana Albuquerque da Rocha. RG 128.41201-2 DETRAN/RJ / CPF 088.863.567-22 E-mail: contato@fsamedical.com.br Telefone: (21) 3259-9710	Hightech	unidade.	1.200 unidades	R\$ 3,30	conforme exigência do edital	R\$ 3.960,00
31 - Protetor facial / SR V	Innovare Indústria e Comércio de Peças Plásticas Eireli. CNPJ 33.656.835/0001-53 Rua Maniaçu, 20, Jardim Marília - São Paulo/SP Procurador: Daniel Soares Pereira Belém. RG 26.397.786-9 SSP/SP / CPF 257.700.388-96 E-mails: danielspbelem@gmail.com / licitacoesinnovare@gmail.com / innovareplasticos@gmail.com Telefones: (11) 4644 - 4040 / 98231 - 2105	Innovare	unidade.	2.310 unidades	R\$ 4,90	conforme exigência do edital	R\$ 11.319,00
Valor total homologado R\$ 5.886.057,60 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)							

2.2. O presente SRP não gerou ata de cadastro reserva de fornecedores.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional Sul III do INSS - UASG 510181

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SR III - UASG 510181	caixa c/ 100 un.	8.355 caixas
2	SR III - UASG 510181	caixa c/ 100 un.	928 caixas
3	SR I - UASG 510178	caixa c/ 100 un.	5.985 caixas
4	SR I - UASG 510178	caixa c/ 100 un.	1.015 caixas
5	SR II - UASG 510180	caixa c/ 100 un.	2.843 caixas
6	SR II - UASG 510180	caixa c/ 100 un.	948 caixas

7	SR IV - UASG 510677	caixa c/ 100 un.	14.100 caixas
8	SR IV - UASG 510677	caixa c/ 100 un.	900 caixas
9	SR V - UASG 510678	caixa c/ 100 un.	455 caixas
10	SR III - UASG 510181	caixa c/ 100 un.	12.980 caixas
11	SR III - UASG 510181	caixa c/ 100 un.	977 caixas
12	SR I - UASG 510178	caixa c/ 100 un.	19.000 caixas
13	SR I - UASG 510178	caixa c/ 100 un.	1.000 caixas
14	SR II - UASG 510180	caixa c/ 100 un.	1.392 caixas
15	SR II - UASG 510180	caixa c/ 100 un.	348 caixas
16	SR IV - UASG 510677	caixa c/ 100 un.	9.000 caixas
17	SR IV - UASG 510677	caixa c/ 100 un.	1.000 caixas
18	SR V - UASG 510678	caixa c/ 100 un.	910 caixas
19	SR III - UASG 510181	rolo de 50 metros	50.856 rolos
20	SR III - UASG 510181	rolo de 50 metros	8.975 rolos
21	SR I - UASG 510178	rolo de 50 metros	96.705 rolos
22	SR I - UASG 510178	rolo de 50 metros	8.409 rolos
24	SR IV - UASG 510677	rolo de 50 metros	86.450 rolos
25	SR IV - UASG 510677	rolo de 50 metros	8.550 rolos
27	SR III - UASG 510181	unidade	2.452 unidades
28	SR I - UASG 510178	unidade	10.905 unidades
29	SR II - UASG 510180	unidade	2.710 unidades
30	SR IV - UASG 510677	unidade	1.200 unidades
31	SR V - UASG 510678	unidade	2.310 unidades

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 26 /07 / 2021.

SUPERINTENDÊNCIA INSS III - REGIONAL SUL

Órgão Gerenciador

Goedert Ltda - itens: 01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 16

Raphaela Rodrigues da Silva 04476845150 - itens: 02, 04, 06

GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda - itens: 08, 11

H R Representação Comercial e Comércio de Produtos Variados Ltda - itens: 09, 13, 15, 17, 18

X Med Hospitalar Ltda - itens: 19, 20, 21, 22, 24, 25

FSA Medical Soluções em Saúde e Produtos Hospitalares Ltda - itens: 27, 28, 29, 30

Innovare Indústria e Comércio de Peças Plásticas Eireli - item: 31



Documento assinado eletronicamente por Douglas de Moraes, Usuário Externo, em 26/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo, em 26/07/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por ROSANA ALBUQUERQUE DA ROCHA, Usuário Externo, em 26/07/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Cogo, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ROSSI FREITAS, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO SPAINI LOPES, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIÀ MATTE FAGUNDES, Superintendente Regional Sul (Substituto)**, em 26/07/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4345335** e o código CRC **D833E3EC**.